

**GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL  
ARELLI  
A**

**DE JURISPRUDÊNCIA**

**DO**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
DA 5ª REGIÃO**

Recife, 30 de setembro de 2001

**- número 141 -**

Administração

Cais do Apolo, s/n - Bairro do Recife  
C E P : 50.030-908 Recife - PE



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
5ª REGIÃO**

**Desembargadores Federais**

GERALDO APOLIANO

Presidente

UBALDO CAVALCANTE

Vice-Presidente

FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI

Corregedor

RIDALVO COSTA

CASTRO MEIRA

PETRUCIO FERREIRA

LÁZARO GUIMARÃES

NEREU SANTOS

JOSÉ MARIA LUCENA

MARGARIDA CANTARELLI

Diretora da Revista

JOSÉ BAPTISTA FILHO

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

LUIZ ALBERTO GURGEL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

Diretor Geral: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva

Supervisão de Coordenação de Gabinete:  
Carne Maria Vasconcelos Motta

Supervisão de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação:  
Maria Carolina Priori Barbosa

Supervisão de Base de Dados:  
Pedro Augusto Escorel Diniz

Apoio Técnico:  
Arivaldo Ferreira Siebra Júnior  
Nivaldo da Costa Vasco Filho  
Wilson Albuquerque da Silva

Diagramação: Seção de Editoração Eletrônica

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Jurisprudência de Direito Administrativo .....   | 07 |
| Jurisprudência de Direito Civil .....            | 15 |
| Jurisprudência de Direito Comercial .....        | 23 |
| Jurisprudência de Direito Constitucional .....   | 27 |
| Jurisprudência de Direito Penal .....            | 37 |
| Jurisprudência de Direito Previdenciário .....   | 43 |
| Jurisprudência de Direito Processual Civil ..... | 51 |
| Jurisprudência de Direito Tributário .....       | 67 |
| Índice Sistemático .....                         | 77 |
| Índice Analítico .....                           | 85 |



**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
ADMINISTRATIVO**





**ADMINISTRATIVO  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PENA DE CENSURA PÚBLICA**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. PENA DE CENSURA PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA. FACULTATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA POR ADVOGADO EM SEDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

- Não há que se falar em cerceamento de defesa, quando foram dadas várias oportunidades para que o apelante promovesse a sua defesa, inclusive para que se fizesse representar por um advogado.

- No processo administrativo, é admissível a defesa pelo próprio acusado ou por advogado regularmente constituído, de modo que a ausência do advogado no feito administrativo não tem o condão de fulminar de nulidade o procedimento e a decisão correspondente.

- Apelação a que se nega provimento.

**Apelação em Mandado de Segurança n.º 66.919-CE**

**Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti**

(Julgado em 14 de dezembro de 2000, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL  
CAPEF-HORAS EXTRAORDINÁRIAS - SUPRESSÃO DE PAR-  
CELA DE PENSÃO**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. CAPEF. SUPRESSÃO DE PARCELA DE PENSÃO REFERENTE A HORAS EXTRAORDINÁRIAS. IMPOSSIBILIDADE.

- Os pensionistas de instituto de previdência privada não podem ter reduzida sua pensão em decorrência de desequilíbrio atuarial a que não deram causa.

- Comprovação de que na base de cálculo da contribuição estava incluída a remuneração relativa à prorrogação de expediente de participante que exerça ou não cargo ou função em comissão (art. 36, *d*, do Estatuto da CAPEF).

- Ofensa ao princípio constitucional inserto no art. 5º, LIV e LV.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

**Apelação em Mandado de Segurança n.º 74.878-CE**

**Relator: Desembargador Federal Nereu Santos**

(Julgado em 22 de março de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO  
IMPORTAÇÃO - LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS - GREVE  
NO SERVIÇO PÚBLICO**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. IMPORTAÇÃO. GREVE NO SERVIÇO PÚBLICO.

- Negativa de liberação de mercadorias em razão da greve dos servidores da Receita Federal.

- O serviço público haverá de ser contínuo. O administrado que depende de sua consecução para levar a efeito a sua atividade (no caso, importação lícita), não pode ser apenado por paralisação originada na órbita dos próprios entes administrativos.

- Remessa oficial improvida.

**Remessa *Ex Officio* n.º 74.959-CE**

**Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli**

(Julgado em 21 de junho de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO  
AUXÍLIO - DOENÇA - CANCELAMENTO**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. CANCELAMENTO. LAUDO MÉDICO ATESTANDO A CAPACIDADE LABORAL.

- Prejudicada a apelação do autor.

- Apelação do INSS e remessa oficial tida como interposta providas.

**Apelação Cível n.º 242.345-CE**

**Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho**

(Julgado em 07 de agosto de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO**  
**DIREITO ADQUIRIDO - PERÍODO COMO CELETISTA**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADQUIRIDO QUANTO AO PERÍODO COMO CELETISTA. AUSÊNCIA DE DIREITO SOB O REGIME ESTATUTÁRIO.

- O servidor que se encontrava sob a égide do antigo regime celetista quando entrou em vigor a Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico Único da União) tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, de conformidade com o estatuído na legislação anterior.

- Sob o regime estatutário, a matéria deve ser regulada por Lei Complementar, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, da CF/88, e, em sua ausência, os servidores devem ser aposentados conforme incisos do mesmo preceito constitucional, como dispõe a Orientação Normativa n.º 60/91 da SAF.

- Precedentes desta Corte: (AMS n.º 562.352-PB, Juiz Petrucio Ferreira, *DJU* 16/10/98, p. 434; AMS n.º 560.110/PB, Juiz Araken Mariz, *DJU* 15/10/99, p. 125).

- Apelação e remessa oficial improvidas.

**Apelação em Mandado de Segurança n.º 76.263-PE**

**Relator:** Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convocado)

(Julgado em 22 de maio de 2001, por unanimidade)



**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
CIVIL**





**CIVIL E ADMINISTRATIVO  
CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA DA MAMA - PERDA DA  
FUNÇÃO DE AMAMENTAÇÃO**

**EMENTA:** CIVIL. ADMINISTRATIVO. CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA DA MAMA. RESULTADO DESEJADO NÃO ALCANÇADO. PERDA DA FUNÇÃO DE AMAMENTAÇÃO. HOSPITAL FEDERAL ENVOLVIDO. RESPONSABILIDADE CIVIL SOLIDÁRIA. DANOS MORAIS E MATERIAIS. MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PROCEDÊNCIA. ART. 37, § 6º, DA CF/88, C/C ARTS. 1.056, 1.518 E 1.538 DO CÓDIGO CIVIL.

- Comprovado o dano estético causado à autora em cirurgia plástica estética, cabível indenização por danos morais e materiais por inadimplemento de obrigação de resultado.

- Presentes os requisitos da existência de dano patrimonial e/ou moral sofrido pelo administrado (a autora) e o nexo de causalidade entre o dano e a conduta omissiva ou comissiva do servidor (os médicos que deram alta), não há como deixar de reconhecer a responsabilidade objetiva da UFPB no caso, nos moldes do art. 37, § 6º, da CF/88.

- Deve-se incluir no bojo da condenação indenização por danos materiais e morais e os custos totais com uma nova cirurgia reparadora e com o tratamento psicológico.

- Condenação em honorários advocatícios majorada para 10% sobre o valor da condenação face à complexidade da matéria, à duração do processo e ao desempenho do causídico da autora.

18

- Apelação da autora provida. Apelações dos réus improvidas.

- Sentença parcialmente reformada.

**Apelação Cível n.º 246.781-PB**

**Relator: Desembargador Federal Castro Meira**

(Julgado em 02 de agosto de 2001, por unanimidade)

**CIVIL**  
**INDENIZAÇÃO - DANOS MORAIS - CHEQUE DEVOLVIDO**

**EMENTA:** CIVIL. INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. CHEQUE DEVOLVIDO. FALHA NO SISTEMA BANCÁRIO. VALOR DA INDENIZAÇÃO.

- A Constituição Federal em seu art. 5º, V, garante a indenização por lesão moral, independente de estar, ou não, associada a prejuízo patrimonial.

- O dano moral se configura sempre que alguém aflige a outro injustamente, causando-lhe lesão de interesse não patrimonial.

- A parte sentindo sofrendo constrangimento, diante das cobranças feitas pelos credores, que tiveram os seus cheques devolvidos por falta de fundos, por falha no sistema bancário, tem direito a indenização por danos morais.

- É atribuído ao juiz fixar o valor dos danos morais, não devendo causar o enriquecimento indevido da parte.

- Apelo e recurso adesivo improvidos.

**Apelação Cível n.º 238.432-RN**

**Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli**

(Julgado em 26 de abril de 2001, por unanimidade)

**CIVIL**  
**SFH - PROPOSTA DE QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR**

**EMENTA:** CIVIL. SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. PROPOSTA DE QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, ANTECIPADAMENTE E COM DESCONTO. NÃO COBERTURA DO FCVS. BOA-FÉ DO MUTUÁRIO. PERFEIÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO CONCRETIZADO COM O PAGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE DESFAZIMENTO UNILATERAL. VINCULAÇÃO À PROPOSTA. PROBLEMA DE GERENCIAMENTO. ÔNUS DA MUTUANTE.

- Apesar de ter sido alvo de normatização, apenas, a possibilidade de quitação antecipada do saldo devedor com desconto nos casos de contratos com cobertura do FCVS, nenhum comando impeditivo da efetivação da proposta aos mutuários cuja situação não se assemelhasse foi consignado.

- Não poderia a CEF ser compelida a dirigir proposta de quitação antecipada para casos de contratos sem cobertura do FCVS, mas se esta assim o faz, por erro dela própria quanto ao cadastramento do contrato, não pode tencionar reverter a situação em seu favor para justificar o desfazimento de um acordo que propôs e foi aceito pelo mutuário, tendo havido, inclusive, o efetivo repasse da contraprestação correspondente.

- Não foi o mutuário que induziu a CEF ao erro, o que consistiria um vício não passível de sanatória, tampouco seria de se admitir que caberia ao mesmo substituir a CEF na sua atividade de gerenciamento. Compete à instituição financeira, gestora dos recursos utilizados no financiamento, saber das vantagens ou desvantagens dos acordos que propõe, bem como quem suportará os custos das operações.

- Deve ser tido como perfeito o negócio jurídico efetivado exatamente nos moldes da proposta elaborada pelo agente financeiro, mormente quando o mutuário age de boa-fé durante toda a execução do contrato, situação que se deduz, inclusive, diante do contínuo pagamento da contribuição ao FCVS, apesar de indevida, na forma como emitidos os bloquetes de suas prestações pela própria CEF.

- Apelação desprovida.

**Apelação Cível n.º 149.695-RN**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima**

(Julgado em 26 de junho de 2001, por unanimidade)



**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
COMERCIAL**





**COMERCIAL E PROCESSUAL CIVIL  
EXECUÇÃO FISCAL - TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO  
DA PERSONALIDADE JURÍDICA**

EMENTA: COMERCIAL. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO CONTRA EXECUÇÃO FISCAL. TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. INACEITAÇÃO. PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS.

- O instituto da *disregard doctrine* tem sido visto com ampla simpatia pelos mais variados sistemas jurídicos atuais, sendo aplicado em situações específicas pelo direito brasileiro.

- No caso dos autos, porém, é inaceitável seu cumprimento pois a empresa embargante não pode ser responsabilizada por atos cometidos por outra que foi executada, visto que ambas possuem patrimônios e personalidades jurídicas distintos.

- Apelação e remessa oficial, tida por interposta, improvidas.

**Apelação Cível n.º 138.841-RN**

**Relator: Desembargador Federal Nereu Santos**

(Julgado em 22 de março de 2001, por unanimidade)



**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
CONSTITUCIONAL**



**CONSTITUCIONAL  
PRECATÓRIO - PROCEDIMENTO ULTIMADO - DÉBITOS DE  
NATUREZA ALIMENTAR**

**EMENTA:** PRECATÓRIO. PROCEDIMENTO ULTIMADO. DÉBITOS DE NATUREZA ALIMENTAR. EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 30/2000. INAPLICABILIDADE.

- As disposições da Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000, são inaplicáveis aos precatórios que versem sobre débitos de natureza alimentar, bem assim aos que já tenham ultimadas todas as fases procedimentais, motivo pelo qual o adimplemento deve ocorrer em parcela única, com os consectários legais.

- Consideram-se concluídos os requisitórios inscritos em 1º/7/1999 para serem pagos até o final do exercício seguinte (31/12/2000), se houver sido feita a devida comunicação à entidade de direito público devedora, assim como inserida, no orçamento, a verba necessária para o pagamento do débito. Agravo regimental improvido.

**Agravo Regimental no Precatório n.º 33.756-RN**

**Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano**

(Julgado em 1º de agosto de 2001, por maioria)

**CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO  
COOPERATIVA MÉDICA - CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN-  
CIÁRIAS**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. COOPERATIVA MÉDICA. LEI COMPLEMENTAR N.º 84, DE 1996, ARTIGO 1º, INCISOS I E II. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CONSTITUCIONALIDADE. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 195, § 4º, C/C 154, INCISO I, CF/88.

- As contribuições previdenciárias instituídas pela Lei Complementar n.º 84, de 18-01-96, em seu artigo 1º, incisos I e II, não ofendem os artigos 195, § 4º, c/c 154, inciso I, da Constituição Federal.

- Não possuem as contribuições o mesmo fato gerador do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, já que os sujeitos passivos das mesmas (aspecto pessoal do fato gerador) são diversos daqueles do IR e do ISS.

- Também as bases de cálculo não se identificam. A base de cálculo do IR admite deduções não permitidas pela LC n.º 84/96, e o ISS tem como base de cálculo o preço do serviço, "não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho" (artigo 9º, § 1º, do Decreto-Lei n.º 406, de 1968).

- Para efeito da contribuição estabelecida no inciso I, não importa se a Cooperativa aufera ou não lucros no desempenho de suas atividades. Trata-se de uma relação temporária de trabalho entre a Cooperativa e prestadores de serviços. Se estes são contratados, é porque a organização orçamentária daquela possibilita o pagamento dos serviços. E, em última instância, se instituída está a contribuição sobre essa presta-

ção de serviços, a Cooperativa há de proceder ao seu recolhimento.

- Por outro lado, é descabida a cobrança da contribuição social do inciso II às Cooperativas de Trabalho Médico, visto que os serviços médicos são prestados apenas às pessoas físicas, face ao vínculo entre estas e aquelas, por meio do qual se consubstancia o plano de saúde contratado. Tal contribuição somente poderia vingar, se a Lei Complementar n.º 84 determinasse, expressamente, a cobrança da contribuição dos valores a serem percebidos pelos cooperados em decorrência dos serviços prestados por estes às pessoas jurídicas ou naturais, e não apenas às jurídicas, consoante preconiza o referido ato normativo em seu texto. Observância do princípio da legalidade.

- Precedente da egrégia Segunda Turma desta Corte.

- Apelação parcialmente provida.

**Apelação Cível n.º 126.604-RN**

**Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano**

(Julgado em 10 de maio de 2001, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO - ACIDENTE MA-  
RÍTIMO**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RESPON-  
SABILIDADE CIVIL DO ESTADO. NATUREZA OBJETIVA.  
ACIDENTE MARÍTIMO. CULPA CONCORRENTE. NÃO OCOR-  
RÊNCIA.

- O Estado responde objetivamente pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado direito de regresso contra o responsável, no caso de dolo ou culpa. Inteligência do art. 37, § 6º, da CF/88.

- Presença dos elementos caracterizadores da responsabili-  
dade objetiva (fato, dano e nexo de causalidade).

- Não reconhecida a culpa concorrente da vítima, deve o Estado arcar integralmente com os danos causados.

**Apelação Cível n.º 203.154-SE**

**Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa**

(Julgado em 10 de março de 2001, por unanimidade)



**CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO  
PAGAMENTO NA VIA ADMINISTRATIVA - EXTINÇÃO DO  
PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - COISA  
JULGADA**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. §§ 5º E 6º DO ART. 201 DA CF/88. PAGAMENTO NA VIA ADMINISTRATIVA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR OCORRÊNCIA DE COISA JULGADA. INEXISTÊNCIA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUIZ DE ORIGEM.

- Incabível a extinção do processo sem julgamento do mérito, por ocorrência de coisa julgada, quando restar evidente ser a correção monetária um mero elemento de atualização de cálculo, que pode ser incluída em fase de liquidação de sentença, sem que ocorra violação do instituto da coisa julgada, portanto, cassa-se a sentença que extinguiu o processo.

- À ausência de elementos autorizadores ao exame do mérito face à necessidade de dilação probatória, a autorizar a aplicação dos arts. 515, § 1º, e 516, ambos do CPC, devolvem-se os autos ao juízo de origem para prosseguimento do feito.

- Apelação do particular provida.

**Apelação Cível n.º 241.110-CE**

**Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira**

(Julgado em 13 de março de 2001, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO**  
**SALÁRIO EDUCAÇÃO-RECEPÇÃO - CARTA POLÍTICA/88**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. SALÁRIO EDUCAÇÃO. DECRETO-LEI N.º 1.422/75 RECEPCIONADO PELA CARTA DE 1988.

- A correta interpretação do art. 25 do ADCT não autoriza a declarar o Decreto-Lei n.º 1.422/75, regulador da referida contribuição, inconstitucional.

- Não é necessário lei complementar para regular a instituição do salário-educação, visto que a própria Carta Magna já traça em seu texto o perfil da exação, atribuindo genericamente à lei, sem qualificativos, a sua regulamentação.

- Apelação improvida.

**Apelação Cível n.º 244.147-CE**

**Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira**

(Julgado em 17 de abril de 2001, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
ENSINO MÉDIO - TAXA DE INSCRIÇÃO - ISENÇÃO**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. ENSINO MÉDIO. MINISTÉRIO PÚBLICO. DEFESA DE INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS.

- Isenção de Taxa de Inscrição do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio a estudantes carentes.

- Perda de objeto pelo advento da isenção do art. 5º, Portaria n.º 19, de 01/03/2001 – ENEM.

- Agravo regimental conhecido e improvido por falta de interesse superveniente.

**Agravo Regimental no AGTR n.º 34.006-CE**

**Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho**

(Julgado em 12 de junho de 2001, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO  
MUNICÍPIO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCI-  
AL**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. MUNICÍPIO. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. CONTRIBUIÇÃO DE OCUPANTE DE CARGOS EM COMISSÃO. CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 40, § 13, DA CF/88.

- O Pretório Excelso, em decisão proferida na ADIN n.º 2.024/DF, reconheceu a constitucionalidade do art. 40, § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20/98.

- Hipótese em que a matéria, por sua natureza previdenciária, comporta a edição de norma geral por parte da União (CF, art. 24, XII).

- Agravo de instrumento provido.

**Agravo de Instrumento n.º 24.753-CE**

**Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria**

(Julgado em 26 de junho de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
PENAL**



**PENAL E PROCESSUAL PENAL  
DEPOSITÁRIO - BEM ARREMATADO**

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS* PREVENTIVO.

- Depositário. Recusa em entregar bem arrematado.
- Posterior designação de data para entrega do bem.
- Cumprimento.
- Perda de objeto.

***Habeas Corpus* n.º 1.237-PE**

**Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães**

(Julgado em 20 de março de 2001, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL  
ESTELIONATO QUALIFICADO - JUIZ CLASSISTA - PROCES-  
SO DE HABILITAÇÃO**

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. ESTELIONATO QUALIFICADO. JUIZ CLASSISTA. PROCESSO DE HABILITAÇÃO. *CURRICULUM* COM INFORMAÇÃO INVERÍDICA. FATO TÍPICO. RECEBIMENTO. CERTIDÃO DE SINDICATO ONDE CONSTA INFORMAÇÃO FORNECIDA POR FILIADO. ATIPICIDADE DA CONDUTA. REJEIÇÃO DA DENÚNCIA.

- Não tem validade entre os sócios, nem contra terceiros, instrumento de contrato não registrado (art. 301 do Código Comercial). Apresentar-se falsamente como sócio de uma empresa, com vistas a se habilitar ao cargo de juiz classista, como representante da categoria patronal, tipifica, em tese, o descrito no artigo 171, parágrafo 3º, do Código Penal. Recebimento da denúncia.

- Certificar que uma empresa filiada indicou como seu representante alguém, não cria responsabilidade penal. Denúncia rejeitada.

**Inquérito n.º 418-PB**

**Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães**

(Julgado em 16 de maio de 2001, por unanimidade)



**PENAL E PROCESSUAL PENAL  
PEÇA INICIAL - DOCUMENTOS - AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO**

**EMENTA:** PENAL. PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS*. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL. VÍCIO DE INSTRUÇÃO QUE SE RELEVA, EM FACE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE COATORA. PRECEDENTES DO STJ. CONHECIMENTO. PRISÃO PREVENTIVA COM ALVARÁ DE SOLTURA EXPEDIDO EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA EM *HABEAS CORPUS*. SENTENÇA CONDENATÓRIA EM OUTRA AÇÃO PENAL. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

- É possível se conhecer de pedido de *habeas corpus*, acompanhado de peças não autenticadas, desde que os fatos referidos na proemial sejam confirmados nas informações prestadas pela autoridade coatora. Precedentes do STJ.

- Se o réu teve prisão preventiva decretada em 06.06.2000, consolidada na condenação do juiz *a quo* à pena de quatro anos de reclusão, em 25.10.2000, não pode prosperar pedido de *habeas corpus* sob a alegação de cumprimento integral da pena, uma vez que a prisão preventiva decretada em 20.12.96, que motivou a expedição de alvará de soltura, adveio de ação penal distinta.

- Ordem de *habeas corpus* denegada.

***Habeas Corpus* n.º 1.234-PE**

**Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli**

(Julgado em 21 de junho de 2001, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL  
CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO - CONSELHOS DE  
FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÕES**

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO PERANTE CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÕES. COMPETÊNCIA. LEI 9.649/98. INAPLICABILIDADE.

- Inaplicabilidade da Lei 9.649/98, que amplia a competência da Justiça Federal.

- É da Justiça Federal a competência para julgar o presente feito, uma vez que tal competência foi fixada pela Constituição Federal de 88, não podendo ser ampliada ou reduzida por legislador ordinário.

- Recurso criminal provido, para processar e julgar o feito na Justiça Federal.

- Recurso criminal provido.

**Recurso Criminal n.º 272-PE**

**Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho**

(Julgado em 19 de junho de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
PREVIDENCIÁRIO**



**PREVIDENCIÁRIO  
PRESCRIÇÃO - TEMPO DE SERVIÇO**

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. PRESCRIÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO. MONITOR E RESIDENTE MÉDICO.

- O prazo prescricional da ação para o reconhecimento e a averbação de tempo de serviço só começa a fluir a partir da data da ciência, pelo interessado, da decisão administrativa que haja negado o pedido. Ausência de pedido administrativo. Prescrição inócurre.

- É contado para fins previdenciários o tempo de serviço prestado na qualidade de médico residente. Precedente do ex-TFR.

- " O tempo de treinamento do estudante como monitor universitário não é contado para fins previdenciários" – Súmula n.º 18 deste Tribunal.

**Apelação Cível n.º 145.193-RN**

**Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa**

(Julgado em 07 de junho de 2001, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL  
TRABALHADOR RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE**

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. PROCESSO CIVIL. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. REQUISITOS. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. COMPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE PROVA TESTEMUNHAL. COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS.

- Comprovados o exercício e o tempo da atividade rural da autora e o implemento da idade mínima necessária à obtenção da aposentadoria por idade, não se vislumbram restrições quanto à concessão do benefício.

- A jurisprudência, conquanto não admita a validade da prova exclusivamente testemunhal para a comprovação de tempo de serviço do trabalhador rural, tem-na aceitado quando precedida de começo de prova material, desde que idôneo, como o é certidão de casamento onde conste a profissão do postulante como agricultor.

- A concessão do benefício deverá ser contada a partir do momento de seu requerimento, justo aquele que se realizou administrativamente, pois o provimento jurisdicional, em li-des como esta, não tem natureza constitutiva, cingindo-se a reconhecer existente o direito desde a implementação de sua última condição e a condenar a autarquia a implantá-lo.

- Na apuração da correção monetária, referente a valores devidos e inadimplidos durante a vigência da Lei n.º 6.899/81, deve-se aplicá-la, em detrimento do critério da Súmula n.º 71 do extinto TFR, pois que esta lhe é anterior.

- Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

**Apelação Cível n.º 248.178-CE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima**

(Julgado em 26 de junho de 2001, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO**  
**REVISÃO DE APOSENTADORIA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE APOSENTADORIA. CRITÉRIO DE REAJUSTE. ART. 58 DO ADCT. LEI N.º 8.213/91. PARCELAS NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL. ÔNUS DA PROVA. ART. 333, II, CPC.

- Revisão de benefício com base na Súmula 260 do extinto TFR e no artigo 58 do ADCT.

- O salário mínimo foi utilizado como critério para reajuste de benefício previdenciário, de acordo com o art. 58 do ADCT, até o advento da Lei n.º 8.213/91. A partir daí, há de se aplicar como base o INPC e índices subseqüentes.

- Ocorrida a prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecedeu a propositura da ação.

- Quanto às parcelas não prescritas, a revisão feita administrativamente, que se constitui em fato extintivo do direito do autor, deve ser devidamente comprovada pelo réu (CPC, artigo 333, II).

- Não basta a mera alegação, pelo INSS, de que a paga foi efetuada em observância à Portaria MPAS n.º 4.426/89, sendo imprescindível a comprovação, por meio de documentação idônea, de que o direito do segurado foi satisfeito.

- Apelação parcialmente provida.

**Apelação Cível n.º 157.438-PE**



**Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convocado)**

(Julgado em 24 de maio de 2001, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO  
PENSÃO POR MORTE - COMPANHEIRA - DEPENDÊNCIA  
ECONÔMICA PRESUMIDA**

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. COMPANHEIRA. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA. PROLE COMUM. UNIÃO ESTÁVEL. EXEGESE DA LEI 8.213/91 E DO DECRETO N.º 2.172/97.

- Ao (à) companheiro(a), na condição de beneficiário do Regime Geral da Previdência Social, como dependente do segurado, é cabível a concessão de pensão por morte, desde que comprovada a qualidade de companheiro (a) e a união estável.

- A união estável entre o homem e a mulher pode ser provada através da existência de prole em comum.

- A dependência econômica do (a) companheiro (a) é presumida, dispensando, pois, comprovação. Exegese do § 4º do art. 16 da Lei n.º 8.213/91 e do § 7º do art. 13 do Decreto n.º 2.172/97.

- Remessa oficial improvida.

**Remessa Ex Officio n.º 71.902-AL**

**Relatora: Desembargadora Federal Germana Moraes  
(Convocada)**

(Julgado em 25 de junho de 2001, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
PROCESSUAL CIVIL**



**PROCESSUAL CIVIL  
AGRAVO DE INSTRUMENTO - RAZÕES DISSOCIADAS DA  
DECISÃO AGRAVADA**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RAZÕES DISSOCIADAS DAQUELAS DISCUTIDAS NA DECISÃO AGRAVADA. SEGUIMENTO NEGADO. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIMENTO.

- Nega-se provimento ao agravo regimental que não contesta diretamente o ato agravado nem consegue demonstrar qualquer incorreção no mesmo.

**Agravo Regimental no AGTR n.º 24.154-PE**

**Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano**

(Julgado em 06 de junho de 2000, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
COMPENSAÇÃO - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMEN-  
TO DE DÉBITO**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. COMPENSAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO.

- É lícito à fiscalização previdenciária lavrar Notificação Fiscal de Lançamento de Débito quando a sentença autorizadora de compensação não proclamou extintas as obrigações, mas apenas reconheceu ser juridicamente possível a compensação de créditos referentes a contribuições previdenciárias pagas indevidamente com outras da mesma natureza.

- Agravo de instrumento improvido.

**Agravo de Instrumento n.º 20.432-PE**

**Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti**

(Julgado em 08 de fevereiro de 1991, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - EMBARGOS DO DEVEDOR - FAZENDA PÚBLICA**

**EMENTA:** PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. EMBARGOS DO DEVEDOR OPOSTOS PELA FAZENDA PÚBLICA. SENTENÇA. INCABIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO.

- O reexame necessário no processo de execução é regido pela regra especial do art. 475, III, do CPC, e não pela regra geral do inciso II do mesmo artigo. Deve submeter-se ao duplo grau de jurisdição obrigatório a sentença que, julgando procedentes embargos à execução fiscal, mesmo em parte, julga improcedente a execução de dívida ativa da Fazenda Pública.

- A sentença, terminativa ou definitiva, de embargos opostos pela Fazenda Pública não se sujeita ao reexame obrigatório.

**Remessa *Ex Officio* n.º 236.499-PB**

**Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa**

(Julgado em 07 de junho de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - LOTE PARA AS-  
SENTAMENTO - REFORMA AGRÁRIA**

**EMENTA:** AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. LOTE EM PROJETO DE ASSENTAMENTO PARA REFORMA AGRÁRIA. DECRETO N.º 59.428/66.

- Presentes, para o acolhimento da reintegratória, os requisitos da posse do autor e o esbulho praticado pelo réu, haja vista restarem incontroversas a data do esbulho e a perda da posse pelo INCRA.

- Realizada a transcrição da propriedade em nome da Autarquia, investindo o INCRA na condição de verdadeiro interessado no lote situado no imóvel referido, o qual foi adquirido pela ora apelante sem que a transação realizada entre esta e o antigo possuidor direto haja tido a devida participação do Instituto. Inobservância ao exigido no Decreto n.º 59.428/66, art. 72, fato que tornou a posse injusta, por clandestina. Caracterização do esbulho.

- Tratando-se de lote situado em projeto de assentamento para reforma agrária, a posse é irregularizável quando o possuidor não preenche os requisitos exigidos no art. 64 do Decreto n.º 59.428/66. Provado está nos autos que a apelante reside em município diverso daquele no qual se encontra o imóvel em questão.

- Precedentes jurisprudenciais e doutrinários para supor a existência de presunção de má-fé da apelante, em vista da ausência de título e desta ter conhecimento dos motivos que a impedem de permanecer na posse do imóvel de propriedade da Autarquia Federal.



- Apelação improvida.

**Apelação Cível n.º 196.233-PB**

**Relator: Desembargador Federal Castro Meira**

(Julgado em 02 de agosto de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ - IN-  
VOCAÇÃO DE INIMIZADE**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. INVOCAÇÃO DE INIMIZADE ENTRE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O JUIZ.

- Ação em que o Ministério Público intervém como fiscal da lei.

- A inimizade a que se refere o art. 135, I, CPC, deve verificar-se entre a parte e o juiz.

- Rejeição.

**Exceção de Suspeição n.º 46-CE**

**Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães**

(Julgado em 20 de março de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL**  
**VOTO VENCIDO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES. VOTO VENCIDO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO.

- Impossibilidade de conhecimento dos embargos infringentes se não fora suprida, por meio de embargos de declaração, a omissão do acórdão embargado no concernente aos fundamentos do voto divergente.

- Precedentes desta Corte.

- Embargos infringentes não conhecidos.

**Embargos Infringentes na AC n.º 144.648-CE**

**Relator: Desembargador Federal Nereu Santos**

(Julgado em 22 de agosto de 2001, por maioria)

**PROCESSUAL CIVIL  
ADVOGADO - OMISSÃO DO NOME - PUBLICAÇÃO**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. OMISSÃO DO NOME DO ADVOGADO DA AGRAVADA NA PUBLICAÇÃO. FALTA DE PREJUÍZO. NULIDADE INEXISTENTE.

- A intimação realizada através da imprensa, que omite o nome do advogado de uma das partes, é nula em relação à parte cujo nome foi omitido.

- Para que um ato seja declarado nulo é necessário que ele tenha provocado prejuízo à parte que o denunciou.

- Agravo improvido.

**Agravo de Instrumento n.º 32.891-CE**

**Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho**

(Julgado em 07 de agosto de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
PRAZO PEREMPTÓRIO - PRORROGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PEREMPTÓRIO FORA DAS EXCEÇÕES LEGAIS. IMPOSSIBILIDADE.

- A prorrogação do prazo para resposta do réu em virtude de nulidade do ato citatório não impede nova dilação a critério do Juiz.

- Tendo em vista a classificação do prazo para a interposição dos embargos do devedor como peremptório, não é possível a sua prorrogação fora das exceções legalmente previstas.

- Agravo de instrumento improvido.

**Agravo de Instrumento n.º 21.187-AL**

**Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho**

(Julgado em 19 de junho de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO  
SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA - CRÉDITO DESPROVIDO  
DE LIQUIDÉZ E CERTEZA**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA. CRÉDITO DESPROVIDO DE LIQUIDEZ E CERTEZA. IMPOSSIBILIDADE.

- Conforme prescreve o art. 15, inciso I, da Lei n.º 6.830/80, a substituição da penhora somente pode ser deferida ao executado por depósito em dinheiro ou fiança bancária.

- Hipótese em que o crédito oferecido em substituição não é líquido e certo.

- Agravo provido.

**Agravo de Instrumento n.º 34.554-PE**

**Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria**

(Julgado em 26 de junho de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - INDEFERIMENTO  
DA PROVA REQUERIDA**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INDEFERIMENTO DA PROVA REQUERIDA. INCONGRUÊNCIA DA SENTENÇA IMPROCEDENTE POR FALTA DE PROVAS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FATOS NA CONTESTAÇÃO. DIREITO INDISPONÍVEL. INAPLICABILIDADE DA PENA DE CONFISSÃO.

- Incongruência da sentença que extinguiu o processo com julgamento do mérito por falta de provas em relação ao despacho anterior que indeferiu a produção de provas por entender que as existentes nos autos eram suficientes para o deslinde da questão, então considerada eminentemente de direito.

- Apesar de os fatos alegados na exordial não terem sido contestados, não há de se aplicar os efeitos da revelia em face da indisponibilidade do direito da ré.

- Anulação do processo desde o despacho que indeferiu a produção de provas.

- Apelação provida.

**Apelação Cível n.º 160.427-SE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima**

(Julgado em 05 de junho de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
MORTE DO SEGURADO - AÇÃO - PERDA DA CAPACIDADE  
DE PROCESSUAL**

**EMENTA:** PROCESSO CIVIL. MORTE DO SEGURADO ANTES DE PROPOSTA A AÇÃO. PERDA DA CAPACIDADE PROCESSUAL. HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS. IMPOSSIBILIDADE. EXTINÇÃO DO FEITO.

- A propositura de ação por pessoa já falecida constitui ato inexistente, inapto para constituir relação processual válida.

- Diante da inexistência de relação processual, impossível é a concessão do prazo pelo magistrado para que os sucessores se habilitem aos autos, devendo o feito ser extinto sem julgamento do mérito (art. 267, inc. IV, do CPC).

- Apelação improvida.

**Apelação Cível n.º 249.292-PB**

**Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convocado)**

(Julgado em 12 de maio de 2001, por unanimidade)



**PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO  
COMPENSAÇÃO - EXIGÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CER-  
TO**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. COMPENSAÇÃO. EXIGÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

- O mandato de segurança é via eleita apropriada para se ver declarado o direito à compensação.

- Incabível a exigência prévia de comprovação de liquidez e certeza do crédito tributário.

- Sentença anulada para que outro julgamento seja proferido.

**Apelação em Mandado de Segurança n.º 67.813-AL**

**Relatora: Desembargadora Federal Germana Moraes  
(Convocada)**

(Julgado em 07 de junho de 2001, por unanimidade)



**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
TRIBUTÁRIO**



**TRIBUTÁRIO**  
**CNPJ - EXISTÊNCIA DE DÉBITO DE OUTRA EMPRESA**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. INSCRIÇÃO DE EMPRESA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTEES – CGC, HOJE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ. INDEFERIMENTO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITO DE OUTRA EMPRESA. SÓCIO COMUM À EMPRESA DEVEDORA E À EMPRESA POSTULANTE.

- Não é legítima a utilização de procedimentos coercitivos indiretos ou oblíquos, para fins de obrigar o contribuinte a satisfazer obrigações tributárias.

- Remessa de ofício a que se nega provimento. Apelação que se julga prejudicada.

**Apelação em Mandado de Segurança n.º 75.007-CE**

**Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti**

(Julgado em 1º de março de 2001, por unanimidade)

**TRIBUTÁRIO**  
**IMPORTAÇÃO DE VEÍCULO ESTRANGEIRO - PROVIMENTO JURISDICIONAL PROVISÓRIO**

**EMENTA:** IMPORTAÇÃO DE VEÍCULO ESTRANGEIRO POR FORÇA DE PROVIMENTO JUDICIAL PROVISÓRIO. CABIMENTO DE ANOTAÇÃO REALIZADA PELO DETRAN-CE NO DUT ACERCA DA SITUAÇÃO DO VEÍCULO.

- Subsistência da pretensão da agravante quanto ao *decisum* que determinou ao DETRAN-CE que retirasse a restrição 27 (liminar judicial) constante no documento de propriedade do veículo importado, transferindo-o para o nome de outrem.

- Ao proceder à importação de veículo estrangeiro, submeteu-se a agravada aos riscos daquela operação. Mostra-se correta a anotação, pois é necessário resguardar o interesse de terceiros de boa-fé.

- Agravo de instrumento provido.

**Agravo de Instrumento n.º 28.777-CE**

**Relator: Desembargador Federal Castro Meira**

(Julgado em 02 de agosto de 2001, por unanimidade)

**TRIBUTÁRIO**  
**ENTIDADES FILANTRÓPICAS - IMUNIDADE**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ENTIDADES FILANTRÓPICAS. IMUNIDADE. ART.195, § 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LIMITAÇÃO AO PODER DE TRIBUTAR. EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR. NECESSIDADE. ART. 146 DA CARTA MAGNA. DISCIPLINAMENTO ATRAVÉS DAS LEIS ORDINÁRIAS N.ºs 8.212/91 E 9.732/98. IMPOSSIBILIDADE. REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 14 DO CTN.

- De uma análise do art. 195, § 7º, percebe-se que o constituinte limitou o poder de tributar do Estado quando estabeleceu que a prestação de serviços assistenciais não seria fato gerador de tributos, portanto, trata-se de imunidade e não de isenção.

- O art. 146 da Carta Magna estabelece a Lei Complementar como competente para regular as limitações constitucionais a este poder, portanto, observa-se que a Lei mencionada no § 7º do art. 195 da Constituição Federal foi a Lei Complementar.

- Desta forma, inaplicáveis as leis 8.212/91 e 9.732/98, por serem leis ordinárias e, como tais, não poderiam regular as limitações ao poder de tributar. Neste sentido, a lei referida no § 7º, do art. 195, da CF, seria o Código Tributário Nacional, que estabelece em seu art. 14 requisitos que devem ser observados pelas entidades de assistência social para que gozem da imunidade tributária.

- Agravo impróvido

**Agravo de Instrumento n.º 24.017-RN**

**Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira**

(Julgado em 07 de novembro de 2000, por unanimidade)



**TRIBUTÁRIO**  
**IR - MAIORES DE 65 ANOS**

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. IR. MAIORES DE 65 ANOS. ART. 153, § 2º, II, CF/88. NORMA DE EFICÁCIA CONTIDA. EDIÇÃO DA EC 20/98.

- O art. 153, parágrafo 2º, II, da CF/88, atualmente revogado pela EC 20/98, era uma norma de eficácia contida, de molde que para o aposentado fazer jus ao benefício da imunidade era necessário o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Regulamento do IR.

- Apelação improvida.

**Apelação em Mandado de Segurança n.º 67.453-AL**

**Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho**

(Julgado em 19 de junho de 2001, por unanimidade)

**TRIBUTÁRIO  
CONTRIBUIÇÃO - IAA - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PARA O EXTINTO IAA. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. COOPERATIVA. INEXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO LEGAL QUE LHE ATRIBUA A CONDIÇÃO DE SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO.

- A obrigação tributária deve ser decorrente de lei.

- Hipótese em que inexiste previsão legal no sentido de atribuir às cooperativas a obrigação de pagar as contribuições devidas ao extinto IAA, incidentes sobre as vendas de produtos que lhes forem entregues.

- Agravo improvido.

**Agravo de Instrumento n.º 33.848-AL**

**Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria**

(Julgado em 26 de junho de 2001, por unanimidade)

**TRIBUTÁRIO**  
**SALÁRIO - EDUCAÇÃO - LEGALIDADE DA COBRANÇA**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. SALÁRIO-EDUCAÇÃO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. CARÁTER *SUI GENERIS* DA EXAÇÃO. RECEPÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 1.422/75 E DECRETOS N.ºS. 76.923/75 E 87.043/82 PELA CF/88. ART. 215, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 88. MP 1.518/96. LEI 9.424/96. PRECEDENTES DO STF.

- A Constituição Federal de 1988 recepcionou a contribuição para o salário-educação com caráter alternativo, segundo entendimento firmado pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário 83.662-RS.

- Pacífica a jurisprudência no sentido de que a Medida Provisória é instrumento hábil para tratar de matéria tributária (AGRRE 270.341-9-PR-STF).

- A Lei 9.424/96 está em consonância com a ordem constitucional vigente, conforme decisão proferida pelo eminente Min. Nelson Jobin, em 02.12.99, na ADC 3-DF.

- Apelação desprovida.

**Apelação em Mandado de Segurança n.º 71.504-PE**

**Relatora: Desembargadora Federal Germana Moraes (Convocada)**

(Julgado em 26 de abril de 2001, por unanimidade)



**ÍNDICE**  
**SISTEMÁTICO**



**ADMINISTRATIVO**

Apelação em Mandado de Segurança n.º 66.919-CE  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PENA DE CENSURA  
PÚBLICA

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti ..... 09

Apelação em Mandado de Segurança n.º 74.878-CE  
CAPEF-HORAS EXTRAORDINÁRIAS-SUPRESSÃO DE PARCE-  
LA DE PENSÃO

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos ..... 10

Remessa *Ex Officio* n.º 74.959-CE  
IMPORTAÇÃO-LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS-GREVE NO  
SERVIÇO PÚBLICO

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli .... 11

Apelação Cível n.º 242.345-CE  
AUXÍLIO-DOENÇA-CANCELAMENTO

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida  
Filho ..... 12

Apelação em Mandado de Segurança n.º 76.263-PB  
DIREITO ADQUIRIDO-PERÍODO COMO CELETISTA

Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convoca-  
do) ..... 13

**CIVIL**

Apelação Cível n.º 246.781-PB  
CIRURGIA PLÁSTICA-ESTÉTICA DA MAMA-PERDA DA FUN-  
ÇÃO DE AMAMENTAÇÃO.

Relator: Desembargador Federal Castro Meira ..... 17

Apelação Cível n.º 238.432-RN  
INDENIZAÇÃO-DANOS MORAIS-CHEQUE DEVOLVIDO

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli .... 19

Apelação Cível n.º 149.695-RN  
SFH-PROPOSTA DE QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR  
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira  
Lima ..... 20

### **COMERCIAL**

Apelação Cível n.º 138.841-RN  
EXECUÇÃO FISCAL-TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA  
PERSONALIDADE JURÍDICA  
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos ..... 25

### **CONSTITUCIONAL**

Agravo Regimental no Precatório n.º 33.756-RN  
PRECATÓRIO-PROCEDIMENTO ULTIMADO-DÉBITOS DE  
NATUREZA ALIMENTAR  
Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano ..... 29

Apelação Cível n.º 126.604-RN  
COOPERATIVA MÉDICA - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano ..... 30

Apelação Cível n.º 203.154-SE  
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO-ACIDENTE MARÍ-  
TIMO  
Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa ..... 32

Apelação Cível n.º 241.110-CE  
PAGAMENTO NA VIA ADMINISTRATIVA-EXTINÇÃO DO  
PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO-COISA JULGADA  
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira ..... 33

Apelação Cível n.º 244.147-CE  
SALÁRIO-EDUCAÇÃO-RECEPÇÃO-CARTA POLÍTICA/88  
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira ..... 34



Agravo Regimental no AGTR n.º 34.006-CE  
 ENSINO MÉDIO-TAXA DE INSCRIÇÃO-ISENÇÃO  
 Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida  
 Filho ..... 35

Agravo de Instrumento n.º 24.753-CE  
 MUNICÍPIO-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-  
 ria ..... 36

## **PENAL**

*Habeas Corpus* n.º 1.237-PE  
 DEPOSITÁRIO-BEM ARREMATADO  
 Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães ..... 39

Inquérito n.º 418-PB  
 ESTELIONATO QUALIFICADO-JUIZ CLASSISTA-PROCESSO  
 DE HABILITAÇÃO  
 Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães ..... 40

*Habeas Corpus* n.º 1.234-PE  
 PEÇA INICIAL - DOCUMENTOS - AUSÊNCIA DE AUTENTI-  
 FICAÇÃO  
 Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli .... 41

Recurso Criminal n.º 272-PE  
 CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO-CONSELHOS DE  
 FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÕES  
 Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-  
 lho ..... 42

## **PREVIDENCIÁRIO**

Apelação Cível n.º 145.193-RN  
 PRESCRIÇÃO-TEMPO DE SERVIÇO  
 Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa ..... 45

Apelação Cível n.º 248.178-CE  
 TRABALHADOR RURAL-APOSENTADORIA POR IDADE  
 Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira  
 Lima ..... 46

Apelação Cível n.º 157.438-PE  
 REVISÃO DE APOSENTADORIA-CRITÉRIO DE REAJUSTE  
 Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convocado) ..... 48

Remessa *Ex Officio* n.º 71.902-AL  
 PENSÃO POR MORTE-COMPANHEIRA-DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA  
 Relatora: Desembargadora Federal Germana Moraes (Convocada) ..... 50

### **PROCESSUAL CIVIL**

Agravo Regimental no AGTR n.º 24.154-PE  
 AGRAVO DE INSTRUMENTO-RAZÕES DISSOCIADAS DA  
 DECISÃO AGRAVADA  
 Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano ..... 53

Agravo de Instrumento n.º 20.432-PE  
 COMPENSAÇÃO-NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO  
 DE DÉBITO  
 Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti ..... 54

Remessa *Ex Officio* n.º 236.499-PB  
 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL-EMBARGOS DO DEVEDOR-FAZENDA PÚBLICA  
 Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa ..... 55

Apelação Cível n.º 196.233-PB  
 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-LOTE PARA ASSENTAMENTO-REFORMA AGRÁRIA  
 Relator: Desembargador Federal Castro Meira ..... 56

|  |    |
|--|----|
| Exceção de Suspeição n.º 46-CE<br>REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ-INVO-<br>CAÇÃO DE INIMIZADE<br>Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães .....                    | 58 |
| Embargos Infringentes na AC n.º 144.648-CE<br>VOTO VENCIDO-AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO<br>Relator: Desembargador Federal Nereu Santos .....  | 59 |
| Agravo de Instrumento n.º 32.891-CE<br>ADVOGADO-OMISSÃO DO NOME-PUBLICAÇÃO<br>Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida<br>Filho .....                                 | 60 |
| Agravo de Instrumento n.º 21.187-AL<br>PRAZO PEREMPTÓRIO-PRORROGAÇÃO-IMPOSSIBILIDADE<br>Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-<br>lho .....                          | 61 |
| Agravo de Instrumento n.º 34.554-PE<br>SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA-CRÉDITO DESPROVIDO DE<br>LIQUIDEZ E CERTEZA<br>Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-<br>ria ..... | 62 |
| Apelação Cível n.º 160.427-SE<br>JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE-INDEFERIMENTO DA<br>PROVA REQUERIDA<br>Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira<br>Lima .....         | 63 |
| Apelação Cível n.º 249.292-PB<br>MORTE DO SEGURADO-AÇÃO-PERDA DA CAPACIDADE<br>PROCESSUAL<br>Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convoca-<br>do) .....                    | 64 |

Apelação em Mandado de Segurança n.º 67.813-AL  
COMPENSAÇÃO-EXIGÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO  
Relatora: Desembargadora Federal Germana Moraes  
(Convocada) ..... 65

### **TRIBUTÁRIO**

Apelação em Mandado de Segurança n.º 75.007-CE  
CNPJ-EXISTÊNCIA DE DÉBITO DE OUTRA EMPRESA  
Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti ..... 69

Agravo de Instrumento n.º 28.777-CE  
IMPORTAÇÃO DE VEÍCULO ESTRANGEIRO-PROVIMENTO  
JURISDICIONAL PROVISÓRIO  
Relator: Desembargador Federal Castro Meira ..... 70

Agravo de Instrumento n.º 24.017-RN  
ENTIDADES FILANTRÓPICAS-IMUNIDADE  
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira ..... 71

Apelação em Mandado de Segurança n.º 67.453-AL  
IR-MAIORES DE 65 ANOS  
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho ..... 73

Agravo de Instrumento n.º 33.848-AL  
CONTRIBUIÇÃO-IAA-RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA  
Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria ..... 74

Apelação em Mandado de Segurança n.º 71.504-PE  
SALÁRIO-EDUCAÇÃO-LEGALIDADE DA COBRANÇA  
Relatora: Desembargadora Federal Germana Moraes  
(Convocada) ..... 75

**ÍNDICE**  
**ANALÍTICO**



**ADMINISTRATIVO**

AUXÍLIO-DOENÇA. CANCELAMENTO. LAUDO MÉDICO.  
COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL..... 12

CAPEF. PENSIONISTAS. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. SUPRES-  
SÃO DE PARCELA. IMPOSSIBILIDADE ..... 10

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA. PENA DE CENSURA PÚ-  
BLICA. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA AM-  
PLA DEFESA. FACULTATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA POR AD-  
VOGADO EM SEDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ..... 09

DIREITO ADQUIRIDO. PERÍODO COMO CELETISTA. REGI-  
ME ESTATUTÁRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO ..... 13

HORAS EXTRAORDINÁRIAS. SUPRESSÃO DE PARCELA. IM-  
POSSIBILIDADE. CAPEF. PENSIONISTAS..... 10

IMPORTAÇÃO. LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS. IMPOSSI-  
BILIDADE. GREVE NO SERVIÇO PÚBLICO ..... 11

LAUDO MÉDICO. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE  
LABORAL. AUXÍLIO-DOENÇA. CANCELAMENTO..... 12

LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS. IMPOSSIBILIDADE. IMPOR-  
TAÇÃO. GREVE NO SERVIÇO PÚBLICO ..... 11

PENA DE CENSURA PÚBLICA. CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO  
DA AMPLA DEFESA. FACULTATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA  
POR ADVOGADO EM SEDE DE PROCESSO ADMINISTRATI-  
VO ..... 09

REGIME ESTATUTÁRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO. PERÍODO  
COMO CELETISTA. DIREITO ADQUIRIDO ..... 13

**CIVIL**

BOA-FÉ DO MUTUÁRIO. PERFEIÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO CONCRETIZADO COM O PAGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE DESFAZIMENTO UNILATERAL. VINCULAÇÃO À PROPOSTA. PROBLEMA DE GERENCIAMENTO. ÔNUS DA MUTUANTE. SALDO DEVEDOR. PROPOSTA DE QUITAÇÃO ANTECIPADAMENTE E COM DESCONTO. SFH. NÃO COBERTURA DO FCVS ..... 20

CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA DA MAMA. RESULTADO DESEJADO NÃO ALCANÇADO. PERDA DA FUNÇÃO DE AMAMENTAÇÃO. HOSPITAL FEDERAL ENVOLVIDO. RESPONSABILIDADE CIVIL SOLIDÁRIA. DANOS MORAIS E MATERIAIS. MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ..... 17

DANOS MORAIS E MATERIAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL SOLIDÁRIA. MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA DA MAMA. RESULTADO DESEJADO NÃO ALCANÇADO. PERDA DA FUNÇÃO DE AMAMENTAÇÃO. HOSPITAL FEDERAL ENVOLVIDO ..... 17

DANOS MORAIS. INDENIZAÇÃO. CHEQUE DEVOLVIDO. FALHA NO SISTEMA BANCÁRIO. ART. 5º, V, DA CF/88 ... 19

INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. CHEQUE DEVOLVIDO. FALHA NO SISTEMA BANCÁRIO. ART. 5º, V, DA CF/88 ... 19

RESPONSABILIDADE CIVIL SOLIDÁRIA. DANOS MORAIS E MATERIAIS. MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA DA MAMA. RESULTADO DESEJADO NÃO ALCANÇADO. PERDA DA FUNÇÃO DE AMAMENTAÇÃO. HOSPITAL FEDERAL ENVOLVIDO ..... 17



SALDO DEVEDOR. PROPOSTA DE QUITAÇÃO ANTECIPADAMENTE E COM DESCONTO. SFH. NÃO COBERTURA DO FCVS. BOA-FÉ DO MUTUÁRIO. PERFEIÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO CONCRETIZADO COM O PAGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE DESFAZIMENTO UNILATERAL. VINCULAÇÃO À PROPOSTA. PROBLEMA DE GERENCIAMENTO. ÔNUS DA MUTUANTE ..... 20

SFH. PROPOSTA DE QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR ANTECIPADAMENTE E COM DESCONTO. NÃO COBERTURA DO FCVS. BOA-FÉ DO MUTUÁRIO. PERFEIÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO CONCRETIZADO COM O PAGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE DESFAZIMENTO UNILATERAL. VINCULAÇÃO À PROPOSTA. PROBLEMA DE GERENCIAMENTO. ÔNUS DA MUTUANTE ..... 20

### **COMERCIAL**

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DE TERCEIRO. TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. INACEITAÇÃO. PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS ..... 25

TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. INACEITAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DE TERCEIRO. PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS ..... 25

### **CONSTITUCIONAL**

ACIDENTE MARÍTIMO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. NATUREZA OBJETIVA. CULPA CONCORRENTE. NÃO OCORRÊNCIA. ART. 37, § 6º, CF/88 ..... 32

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. COOPERATIVA MÉDICA. LEI COMPLEMENTAR N.º 84, DE 1996. CONSTITUCIONALIDADE. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 195, § 4º, C/C 154, INCISO I, CF/88 ..... 30

COOPERATIVA MÉDICA. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. LEI COMPLEMENTAR N.º 84, DE 1996. CONSTITUCIONALIDADE. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 195, § 4º, C/C 154, INCISO I, CF/88 ..... 30

DÉBITOS DE NATUREZA ALIMENTAR. PRECATÓRIO. PROCEDIMENTO ULTIMADO. EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 30/2000. INAPLICABILIDADE ..... 29

DEFESA DE INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGENEOS. ENSINO MÉDIO. TAXA DE INSCRIÇÃO. ISENÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 35

ENSINO MÉDIO. TAXA DE INSCRIÇÃO. ISENÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO. DEFESA DE INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGENEOS ..... 35

EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. COISA JULGADA. INEXISTÊNCIA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. PAGAMENTO NA VIA ADMINISTRATIVA. §§ 5º E 6º DO ART. 201 DA CF/88 ..... 33

MUNICÍPIO. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. CONTRIBUIÇÃO DE OCUPANTE DE CARGOS EM COMISSÃO. CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 40, § 13, DA CF/88 ..... 36

OCUPANTE DE CARGOS EM COMISSÃO. CONTRIBUIÇÃO. MUNICÍPIO. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 40, § 13, DA CF/88 ... 36

PAGAMENTO NA VIA ADMINISTRATIVA. §§ 5º E 6º DO ART. 201 DA CF/88. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. COISA JULGADA. INEXISTÊNCIA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM ..... 33

PRECATÓRIO. PROCEDIMENTO ULTIMADO. DÉBITOS DE NATUREZA ALIMENTAR. EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 30/2000. INAPLICABILIDADE ..... 29

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. ACIDENTE MARÍTIMO. NATUREZA OBJETIVA. CULPA CONCORRENTE. NÃO OCORRÊNCIA. ART. 37, § 6º, CF/88 ..... 32

SALÁRIO EDUCAÇÃO. DECRETO-LEI N.º 1.422/75. RECEPÇÃO. CARTA MAGNA DE 1988 ..... 34

## **PENAL**

BEM ARREMATADO. DEPOSITÁRIO. RECUSA EM ENTREGÁ-LO. *HABEAS CORPUS* PREVENTIVO ..... 39

CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÕES. COMPETÊNCIA. LEI 9.649/98. INAPLICABILIDADE. CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO ..... 42

CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO. CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÕES. COMPETÊNCIA. LEI 9.649/98. INAPLICABILIDADE ..... 42

DEPOSITÁRIO. BEM ARREMATADO. RECUSA EM ENTREGÁ-LO. *HABEAS CORPUS* PREVENTIVO ..... 39

DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO. PEÇA INICIAL. VÍCIO DE INSTRUÇÃO QUE SE RELEVA, EM FACE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE COATORA. PRECEDENTES DO STJ ..... 41

ESTELIONATO QUALIFICADO. JUIZ CLASSISTA. PROCESSO DE HABILITAÇÃO. *CURRICULUM* COM INFORMAÇÃO INVERÍDICA. FATO TÍPICO. RECEBIMENTO. CERTIDÃO DE SINDICATO ONDE CONSTA INFORMAÇÃO FORNECIDA POR FILIADO ..... 40

JUIZ CLASSISTA. ESTELIONATO QUALIFICADO. PROCESSO DE HABILITAÇÃO. *CURRICULUM* COM INFORMAÇÃO INVERÍDICA. FATO TÍPICO. RECEBIMENTO. CERTIDÃO DE SINDICATO ONDE CONSTA INFORMAÇÃO FORNECIDA POR FILIADO ..... 40

PEÇA INICIAL. DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO. VÍCIO DE INSTRUÇÃO QUE SE RELEVA, EM FACE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE COATORA. PRECEDENTES DO STJ ..... 41

### **PREVIDENCIÁRIO**

APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. REQUISITOS. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. COMPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE PROVA TESTEMUNHAL. COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS ..... 46

CRITÉRIO DE REAJUSTE. REVISÃO DE APOSENTADORIA. ART. 58 DO ADCT. LEI N.º 8.213/91. PARCELAS NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL. ÔNUS DA PROVA ..... 48

DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA. PENSÃO POR MORTE. COMPANHEIRA. PROLE COMUM. UNIÃO ESTÁVEL. EXEGESE DA LEI 8.213/91 E DO DECRETO N.º 2.172/97 ..... 50

PENSÃO POR MORTE. COMPANHEIRA. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA. PROLE COMUM. UNIÃO ESTÁVEL. EXEGESE DA LEI 8.213/91 E DO DECRETO N.º 2.172/97 ... 50

PRESCRIÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO. MONITOR E RESIDENTE MÉDICO. SÚMULA N.º 18 DESTE TRIBUNAL. .... 45

REVISÃO DE APOSENTADORIA. CRITÉRIO DE REAJUSTE. ART. 58 DO ADCT. LEI N.º 8.213/91. PARCELAS NÃO

ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL. ÔNUS DA PROVA ..... 48

TEMPO DE SERVIÇO. PRESCRIÇÃO. MONITOR E RESIDENTE MÉDICO. SÚMULA N.º 18 DESTE TRIBUNAL ..... 45

TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. REQUISITOS. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. COMPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE PROVA TESTEMUNHAL. COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS ..... 46

## **PROCESSUAL CIVIL**

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. LOTE EM PROJETO DE ASSENTAMENTO PARA REFORMA AGRÁRIA. DECRETO N.º 59.428/66. INCRA ..... 56

ADVOGADO. OMISSÃO DO NOME. PUBLICAÇÃO. FALTA DE PREJUÍZO. NULIDADE INEXISTENTE ..... 60

COMPENSAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. EXIGÊNCIA ..... 65

COMPENSAÇÃO. SENTENÇA. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO. FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ..... 54

CRÉDITO DESPROVIDO DE LIQUIDEZ E CERTEZA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 15, I, DA LEI 6.830/80. SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA ..... 62

DECISÃO AGRAVADA. RAZÕES DISSOCIADAS DO ATO AGRAVADO. SEGUIMENTO NEGADO. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO ..... 53

DIREITO LÍQUIDO E CERTO. EXIGÊNCIA. COMPENSAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA ..... 65

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. EMBARGOS DO DEVEDOR OPOSTOS PELA FAZENDA PÚBLICA. SENTENÇA. INCABIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO ..... 55

INVOCAÇÃO DE INIMIZADE. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O JUIZ. ART. 135, I, CPC. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO FISCAL DA LEI ... 58

JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INDEFERIMENTO. PROVA REQUERIDA. INCONGRUÊNCIA DA SENTENÇA POR FALTA DE PROVAS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FATOS NA CONTESTAÇÃO ..... 63

MORTE DO SEGURADO. AÇÃO. PERDA DA CAPACIDADE PROCESSUAL. HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS. IMPOSSIBILIDADE. EXTINÇÃO DO FEITO ..... 64

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO. FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. COMPENSAÇÃO. SENTENÇA ..... 54

PERDA DA CAPACIDADE PROCESSUAL. MORTE DO SEGURADO. AÇÃO. HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS. IMPOSSIBILIDADE. EXTINÇÃO DO FEITO ..... 64

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PEREMPTÓRIO. REPOSTA DO RÉU. FORA DAS EXCEÇÕES LEGAIS. IMPOSSIBILIDADE ..... 61

PROVA REQUERIDA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INDEFERIMENTO. INCONGRUÊNCIA DA SENTENÇA POR FALTA DE PROVAS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FATOS NA CONTESTAÇÃO ..... 63

PUBLICAÇÃO. ADVOGADO. OMISSÃO DO NOME. FALTA DE PREJUÍZO. NULIDADE INEXISTENTE ..... 60

RAZÕES DISSOCIADAS DO ATO AGRAVADO. DECISÃO AGRAVADA. SEGUIMENTO NEGADO. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO ..... 53

REEXAME NECESSÁRIO. INCABIMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. EMBARGOS DO DEVEDOR OPOSTOS PELA FAZENDA PÚBLICA. SENTENÇA ..... 55

REFORMA AGRÁRIA. LOTE EM PROJETO DE ASSENTAMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. DECRETO N.º 59.428/66. INCRA ..... 56

REPOSTA DO RÉU. FORA DAS EXCEÇÕES LEGAIS. IMPOSSIBILIDADE. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PEREMPTÓRIO ... 61

SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA. CRÉDITO DESPROVIDO DE LIQUIDEZ E CERTEZA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 15, I, DA LEI 6.830/80..... 62

VOTO VENCIDO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. EMBARGOS INFRINGENTES. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO ..... 59

## **TRIBUTÁRIO**

CNPJ. INDEFERIMENTO. EXISTÊNCIA DE DÉBITO DE OUTRA EMPRESA. SÓCIO COMUM À EMPRESA DEVEDORA E À EMPRESA POSTULANTE ..... 69

CONTRIBUIÇÃO. IAA. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. COOPERATIVA. INEXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO LEGAL QUE LHE ATRIBUA A CONDIÇÃO DE SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO ..... 74

ENTIDADES FILANTRÓPICAS. IMUNIDADE. LIMITAÇÃO DO PODER DE TRIBUTAR. ART. 195, § 7º, DA CF/88. EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR. NECESSIDADE ..... 71

FORÇA DE PROVIMENTO JUDICIAL PROVISÓRIO. IMPORTAÇÃO DE VEÍCULO ESTRANGEIRO. ANOTAÇÃO REALIZADA PELO DETRAN-CE NO DUT ACERCA DA SITUAÇÃO DO VEÍCULO. CABIMENTO ..... 70

IMPORTAÇÃO DE VEÍCULO ESTRANGEIRO. FORÇA DE PROVIMENTO JUDICIAL PROVISÓRIO. ANOTAÇÃO REALIZADA PELO DETRAN-CE NO DUT ACERCA DA SITUAÇÃO DO VEÍCULO. CABIMENTO ..... 70

IMPOSTO DE RENDA. MAIORES DE 65 ANOS. ART. 153, § 2º, II, DA CF/88. NORMA DE EFICÁCIA CONTIDA. EDIÇÃO DA EC 20/98 ..... 73

IMUNIDADE. ENTIDADES FILANTRÓPICAS. LIMITAÇÃO DO PODER DE TRIBUTAR. ART. 195, § 7º, DA CF/88. EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR. NECESSIDADE ..... 71

LEGALIDADE DA COBRANÇA. SALÁRIO-EDUCAÇÃO. CARÁTER *SUI GENERIS* DA EXAÇÃO. RECEPÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 1.422/75 E DECRETOS N.ºS. 76.923/75 E 87.043/82 PELA CF/88 ..... 75

MAIORES DE 65 ANOS. IMPOSTO DE RENDA. ART. 153, § 2º, II, DA CF/88. NORMA DE EFICÁCIA CONTIDA. EDIÇÃO DA EC 20/98 ..... 73

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. CONTRIBUIÇÃO. IAA. COOPERATIVA. INEXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO LEGAL QUE LHE ATRIBUA A CONDIÇÃO DE SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO ..... 74

SALÁRIO-EDUCAÇÃO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. CARÁTER *SUI GENERIS* DA EXAÇÃO. RECEPÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 1.422/75 E DECRETOS N.ºS. 76.923/75 E 87.043/82 PELA CF/88 ..... 75



SÓCIO COMUM. EMPRESA DEVEDORA E EMPRESA  
POSTULANTE. CNPJ. INDEFERIMENTO. EXISTÊNCIA DE  
DÉBITO DE OUTRA EMPRESA ..... 69